



Ceftiofur (50 mg)
Uso Veterinário

ANTIMICROBIANO PARA BOVINOS E SUÍNOS

ATENÇÃO – OBEDECER AOS SEGUINTES PERÍODOS DE CARÊNCIA: BOVINOS:

ABATE: VIA INTRAMUSCULAR - O ABATE DOS ANIMAIS TRATADOS COM ESTE PRODUTO SOMENTE DEVE SER REALIZADO 2 DIAS (48 HORAS) APÓS A ÚLTIMA APLICAÇÃO DO PRODUTO. LEITIE: VIA INTRAMUSCULAR - CARÊNCIA ZERO.

SUINUS:

ABATE: VIA INTRAMUSCULAR OU SUBCUTÂNEA - CARÊNCIA ZERO.

A UTILIZAÇÃO DO PRODUTO EM CONDIÇÕES DIFERENTES DAS INDICADAS NESTA BULA PODE CAUSAR A PRESENÇA DE RESÍDUOS ACIMA DOS LÍMITES APROVADOS, TORNANDO O ALIMENTO DE ORIGEM ANIMAL IMPROPRIO PARA O CONSLIMO.

# Fórmula:

Cada 1 mL contém:

Cloridrato de ceftiofur*		
Veículo q.s.p	1,00 mL	

\*equivalente a 50 mg/mL de Ceftiofur base.

# Informações técnicas:

O cetiofur é um antimicrobiano beta-lactâmico, pertencente a classe das cefalosporinas de terceira geração. Seu mecanismo de ação inible a sintese da parede celular de bactérias em multiplicação. É um antimicrobiano tempodependente que apresenta maior atividade contra bactérias Gram-negativas em relação as gerações anteriores de cefalosporinas. O cetifofur é rapidamente metabolizado em seu metabólito ativo desfurolicetifofur, sendo eliminado principalmente pela via renal.

# Indicações:

CEF-50 mg é um antimicrobiano indicado para bovinos e suínos, no tratamento de processos infecciosos causados por:

Bovinos: Corynebacterium bovis, Dichelobacter nodosus, Escherichia coli, Fusobacterium necrophorum, Histophilius somni, Klebsiella pneumoniae, Mannheimia haemolytica, Pasteurella multocida, Salmonella Dublin, Salmonella Typhimurium, Staphylococcus aureus, Staphylococcus epidermidis, Staphylococcus hyricus, Streptococcus agalactiae, Streptococcus bovis, Streptococcus dysgalactiae, Streptococcus uberis e Trueperella pyogenes.

Suínos: Actinobacillus pleuropneumoniae, Haemophilus parasuis, Pasteurella multocida, Salmonella Choleraesuis e Streptococcus suis.

# Posologia e modo de usar:

**Bovinos:** CEF-50 mg deve ser administrado pela via intramuscular (IM), na dose de 1 mL/50 Kg de peso vivo, a cada 24 horas, por até 3 dias consecutivos, conforme tabela abaixo:

Suínos: CEF-50 mg deve ser administrado pela via intramuscular (IM) ou subcutânea (SC), na dose de 1 mL/15 Kg de peso vivo, em dose única, conforme tabela abaixo:

Espécie	Dosagem	Frequência de administração	Via de administração
Bovinos	1 mL / 50 Kg de peso vivo*	A Cada 24 horas, por até 3 dias consecutivos.	IM
Suínos	1 mL / 15 Kg de peso vivo**	Dose única	IM o SC

<sup>\*</sup>Equivalente a 1,00 mg/Kg de Ceftiofur base.

### AGITAR O PRODUTO ANTES USAR.

Doses superiores a 15 mL devem ser administradas em pontos de aplicação diferentes.

Alternar os lados de administração do produto a cada dia de tratamento.



<sup>\*\*</sup>Equivalente a 3,3 mg/Kg de Ceftiofur base.

#### Contraindicações:

Não utilizar medicamentos após a data de vencimento.

Não utilizar em animais que apresentem hipersensibilidade a qualquer um dos componentes da fórmula.

Não administrar em bezerros destinados à vitela.

Não utilizar o produto em fêmeas suínas prenhes ou lactantes.

Não administrar em animais prenhes ou lactantes da espécie bovina, visto a ausência de estudos de segurança nestas categorias.

### Interações medicamentosas:

Estudos in vitro demonstram que as cefalosporinas podem apresentar sinergismo com aminoglicosídeos. A associação de cefalosporinas com penicilinas podem apresentar efeito antagônico.

Segundo a literatura, quando as cefalosporinas são associadas aos aminoglicosídeos, colistina, furosemida e polimixina, os efeitos nefrotóxicos destas moléculas podem ser pronunciados.

De acordo com a literatura:

Reações de hipersensibilidade independentes de dose podem se manifestar na forma de erupções cutâneas, perda de pelos, prurido, febre, eosinofilia e linfadenopatia.

Podem ser observadas reações no local de aplicação.

Em suínos, após administração intramuscular, pode-se observar alterações de descoloração da fáscia ou gordura no ponto de aplicação que pode persistir por até 11 dias após a administração.

Em bovinos, pode-se observar descoloração do tecido subcutâneo ou da superfície fascial do músculo, que pode persistir por mais de 28 dias após a administração.

De acordo com os estudos clínicos de segurança realizados com o produto:

Em suínos, após administração pela via subcutânea na dose de 1 mL/15 Kg de peso vivo, em dose única, pode-se observar reações locais de intensidade discreta a leve, como aumento de volume, aumento da temperatura e ferida.

Essas alterações podem persistir por 17 ou mais dias após a administração.

#### Precaucões:

Uso exclusivo em bovinos e suínos na posologia indicada em bula.

Ler a bula atentamente antes de administrar o produto.

Pacientes com falha renal podem necessitar de ajustes de dose e/ou intenso monitoramento renal.

O uso de cefalosporinas deve ser feito com cuidado em animais com hipersensibilidade a outros antibióticos beta-lactâmicos.

Não administrar o produto pela via endovenosa.

Manter o produto em sua embalagem original.

Manter o produto livre de contaminações externas.

Não armazenar junto de alimentos, bébidas e produtos de higiene pessoal.

Usar equipamentos de proteção adequados, tais como luvas, óculos de proteção, avental, etc.

Em caso de contato com os olhos, nariz, boca e pele, lavar com água em abundância durante 15 minutos. Retirar a roupa contaminada. Em caso de ingestão acidental, não induzir o vômito. Se a irritação persistir consulte um médico, levando a embalagem ou o rótulo.

Na presença de reação alérgica, com erupção cutânea, urticária e dispneia, consultar um médico imedia-

Pessoas com histórico de reações a penicilinas e cefalosporinas devem evitar de manusear o produto.

# Superdosagem:

Não foram realizados estudos de superdosagem com o produto.

Apresentação: Frasco contendo 30 e 100 mL.

Conservar em local seco, à temperatura ambiente (15°C a 30°C), ao abrigo da luz solar direta e fora do alcance de crianças e animais domésticos.

Após abertura do frasco, o conteúdo deve ser utilizado em 30 dias.

# VENDA SOB PRESCRIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO SOB ORIENTAÇÃO DO MÉDICO VETERINÁRIO.

Licenciado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sob o nº SP 000292-5.000044 em 26/06/2001

Responsável Técnico: Vânia Nazaré Alves de Carvalho - CRF-SP 32.871



Proprietário: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 90 - Embu-Guaçu - SP CEP 06900-095 - DDG 0800 701 1799 - CNPJ 60.665.981/0001-18 ® Marca Registrada - Indústria Brasileira



